

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIAS

Orientações Gerais

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

MAIRA CRISTINA FERNANDES SILVA - MATRICULA: 23

Email: smeadminsitrativo@passos.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 8404-0112

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAL ATUAL

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo a **aquisição e recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergências** para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Passos MG, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Histórico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento, Secretaria de Esporte, Lazer, e Juventude, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos de ATA de Registro de Preço, Menor preço por item.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

- 1.1. Os extintores de incêndio são essenciais para o combate a incêndios, justifica-se a aquisição pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária como os servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc. A recarga deve ser realizada após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

2. Fundamentação Legal.

- 2.1. Esse estudo foi embasado por várias razões fundamentais, onde demonstram a relevância e a exigência da Aquisição e Recargas de Extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergência conforme consta nas legislações e normas;
- 2.2. **Legislação:** Lei Estadual n. 14.130/2001 – Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.
Decreto Estadual n. 44.746/2008 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.
- 2.3. **Normas:** NBR 12.693/2013 – Sistemas de proteção por extintor de incêndio. NBR 12.962/2013 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio; NBR 13.485/1999 – Manutenção

de terceiro nível (vistorias em extintores de incêndio); NBR 15.808/2013 - Extintores de incêndio portáteis; NBR 15.809/2013 – Extintores de incêndio sobre rodas.

- 2.4. **As Placas de sinalização e luminárias de emergência** servem de alerta, orientação e salvamento ou localização de ambientes.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

- 3.1. Esse ETP tem como base o Estudo Preliminar Geral de receitas para aplicação no exercício de 2024 prevista no item 4 do plano anual de contratação.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação

- **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

- 4.1. Os equipamentos deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências especificadas.

- 4.2. Manter a segurança do patrimônio, dos servidores e de terceiros.

- **Qual a essencialidade da aquisição?**

- 4.3. A presente aquisição e recarga de extintores de incêndio desempenham um papel indispensável na prevenção de acidentes. Eles são projetados com o objetivo de extinguir incêndios rapidamente, proporcionando segurança e tranquilidade aos usuários. Ao adquirir um extintor e placas de sinalização e luminárias de emergências você está investindo na confiabilidade e eficácia de um produto que pode salvar vidas.

- **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

- 4.4. O item solicitado deverá atender às exigências das normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade do produto – INMETRO e as normas e legislações vigentes do Estado de Minas Gerais.

- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?**

- 4.5. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.
- 4.6. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

- 1.1. A equipe de planejamento de contratação realizou consulta ao mercado através de verificação em Banco de Preços, em contratações similares de outros entes públicos no ano vigente, Site Eletrônico de empresas especializadas além de contatar com empresas do ramo para fazer a estimativa de preço.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Resultados pretendidos:

Neste sentido, a necessidade pela realização da contratação para as aquisições de elementos de proteção contra incêndio, visa atender o interesse Público, no mais, justifica-se, ainda pela prevenção contra sinistro(incêndio), visando garantir a segurança dos usuários (pacientes, servidores, médicos, enfermeiros e toda a equipe de trabalho), bem como das instalações físicas. Há que se ressaltar que, para este tipo de

demanda, por atender a manutenção e conservação de logradouros e prédios públicos, não se consegue mensurar, com exatidão, a quantidade de extintores que poderá ser utilizada e ou recarregada no decorrer do exercício, uma vez que, além da manutenção preventiva esperada, fatos extraordinários podem ocorrer. Além disso, a aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios, busca manter a segurança dos servidores do Município, bem como, a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, em especial a Norma Regulamentadora NR-23, do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências das escolas municipais bem cemeis.

2. Possíveis impactos ambientais

- 2.1. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, atender a legislação vigente, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 2.2. Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens.

V - FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização e a gestão serão de responsabilidade dos funcionários listados no termo de referência, respectivos a cada setor e secretaria.

VI - CONCLUSÃO

1. O resultado pretendido de acordo com este estudo feito pela equipe de planejamento e com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a aquisição e recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergências são importantes para a manutenção e segurança contra incêndios nas dependências das secretarias municipais deste município que visa a segurança dos servidores e usuários que frequentam os locais, sendo esta aquisição comum e disponível no mercado. Dessa forma, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

Passos, 08 de março de 2024

ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação

MAIRA CRISTINA FERNANDES SILVA
Matrícula: 23